

J  
Dew

**ATA N.º 14/2014**  
(Contém 17 páginas)

----- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- A Vereadora Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril não esteve presente por motivos pessoais. A sua falta foi considerada justificada. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria com a abstenção da Vereadora Anabela Torrão, por não ter estado presente. ----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 09 de julho de 2014 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.150.071,62 € (um milhão, cento e cinquenta mil, setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 497.628,35 € (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos).---

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Foi prestada informação pelo **Presidente da Câmara**, tendo sido enviadas cópias a todos os vereadores, relativamente à Moção contra a introdução de portagens na A4 enviada pela Assembleia de Municipal de Bragança; a resposta a este Município sobre a Reorganização dos Serviços de Finanças enviada pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; ofício enviado ao Primeiro-Ministro pela A.N.M.P., referente ao Conselho

de Concertação Territorial – Estratégia para a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública; informação sobre ofertas à Loja Solidária de Miranda do Douro.-----

----- **O Vereador Nuno Rodrigues** questionou o Presidente da Câmara sobre o ponto de situação, da reclamação apresentada pelo Sr. Paulo João, residente no Bairro de Santa Luzia. -----

----- **O Presidente da Câmara** informou que o assunto está a ser analisado pela Fiscalização da Câmara e pela Jurista. -----

----- **O Vereador Nuno Rodrigues** perguntou ainda ao Presidente da Câmara, que diligencias tomou para contornar a situação do encerramento do Lar de Infância e Juventude na Casa da Criança Mirandesa, em Sendim, já que no dia 31 de julho vai fechar, e assim, a escola de Sendim perde cerca de 10% dos alunos. -----

----- **O Presidente da Câmara** respondeu que foram feitas as diligências necessárias em várias reuniões, com a Segurança Social com o Padre António Pires, na Comissão Alargada do CLAS, onde o Padre António Pires lhe disse que é uma competência própria. -----

----- **O Vereador Nuno Rodrigues** acrescentou que, o encerramento da referida valência irá trazer mais problemas, além da perda dos postos de trabalho, também o número de alunos na Escola de Sendim vai diminuir. Refere que o que alega o Padre António Pires é não ter meio técnicos, frisando que o poder político devia intervir. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Solidarizo-me com as palavras do Vereador Nuno Rodrigues e de facto a comunidade de Sendim sai prejudicada, quer no presente quer no futuro. É uma valência da Instituição que está instalada há muitos anos, foi criada pelos seus fundadores com determinados objetivos e fins. Creio que terá tido algumas dificuldades em se adaptar aos tempos que correm, mas o resultado do seu encerramento não é positivo, e como já referi a Casa da Criança Mirandesa, criou e cria postos de trabalho que desta forma desaparecem, sobretudo desemprego jovem. Jovens e qualificados. Na atual conjuntura temos a obrigação de fazer tudo para que isso não aconteça, caso contrário, estaremos a pôr em causa o futuro da Escola de Sendim. -----

↓  
A. W.

----- **Vereadora Anabela Torrão:** Lamento também esta tomada de posição pela perda da valência no concelho, perda de postos de trabalho, mas essencialmente, e como membro da CPCJ, do acolhimento das crianças noutras Instituições fora do nosso concelho, o que vai privar as crianças do contacto com as suas famílias. -----

----- **Presidente da Câmara:** Solidarizo-me com as palavras dos Srs. Vereadores, no sentido de tentar tomar posições quer do ponto de vista institucional, quer pessoal. -----

#### IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa. Transferência de verba;
2. Concurso Nacional dos Bovinos de Raça Mirandesa. Pedido de apoio;
3. Ratificação do Regulamento das Olimpíadas Desportivas 2014;
4. Protocolo de apoio Financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro;
5. Protocolo de Apoio Financeiro e Cooperação a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Direção Regional de Cultura do Norte, relativo ao Museu da Terra de Miranda;
6. Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Sendim e Atenor;
7. Pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pelo Club Motard Ls Cartolicas Zinantes;
8. Pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por Moto Clube Abutre do Douro;
9. Pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por Aquilino Gerales da Silva Pereira referentes ao licenciamento da festividade em honra de São Judas Tadeu;
10. Abertura de Concurso para o Fornecimento de um Sistema Unificado de Comunicações VOIP e rede de dados para o Município de Miranda do Douro;

- 
11. Projeto de decisão de adjudicação para Contratação de Serviços de Conceção, Organização e Produção de 20 vídeos/programas;
  12. Pedido de parecer prévio vinculativo nos termos do artº 73º da Lei nº 83 - C/2013, de 31 de Dezembro - LOE para 2014 - Aquisição de Serviços - Prestação de serviço para o transporte de água para abastecimento publico com recurso a camião cisterna, para a zona norte do Concelho de Miranda do Douro;
  13. Retificação do ponto 12 da ata de 16 de maio de 2014, referente à obra - Requalificação Urbanística em Palaçoulo - Fase II;
  14. Retificação do ponto 13 da ata de 16 de maio de 2014, referente à obra - Arruamentos em Vila Chã;
  15. Retificação do ponto 11 da ata de 16 de maio de 2014, referente à obra - Tratamento da Cobertura em Chapa no Armazém Municipal de miranda do Douro;
  16. Anulação do Procedimento - Estrada Municipal de Picote a Vila Chã;
  17. Adutora de Malhadas e Genísio - Adjudicação;
  18. Estrada Municipal do Barrocal do Douro à Estrada Municipal 221 - Adjudicação;
  19. Abertura de Concurso para prestação de serviços para o transporte de água para abastecimento público com recurso a camião cisterna, para a zona norte do Concelho de Miranda do Douro;
  20. Abertura de concurso para - Equipamento básico - Central Técnica Piscinas Cobertas;
  21. Abertura de concurso pata a obra - Estrada Municipal de Picote a Vila Chã;
  22. Pedido de libertação de Caução referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde;
  23. Auto de medição nº 7 referente à obra - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia;

## ORDEM DO DIA

----- **1. CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA. TRANSFERÊNCIA DE VERBA;** -----

----- Na sequência da aprovação do Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, bem como a relação de prémios a atribuir, em reunião de Câmara de 30 de maio passado, verificou-se não haver animais inscritos na segunda e terceira secção e mais inscritos na quarta e sexta secção. -----

----- Nestes termos, e de acordo com a informação do Veterinário Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada, ou seja, transferir da 2ª e 3ª secção 100,00€ para a 4ª secção, de forma a premiar os lugares 14ª, 15ª, 16ª e 17ª com 25,00€ cada um e 100,00 € para a 6ª secção para premiar os lugares 7ª, 8ª, 9ª e 10ª com 25,00 € cada um. -----

----- **2. CONCURSO NACIONAL DOS BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA. PEDIDO DE APOIO;** -----

----- Foi presente o pedido da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, juntamente com o Programa e Regulamento, a solicitar apoio financeiro para a realização do Concurso Nacional, que terá lugar em Malhadas nos dias 29, 30 e 31 de Agosto próximo. -----

----- Tendo por base o compromisso assumido pelas Câmaras Municipais do solar da Raça Mirandesa, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação do valor de 6.235,00 € (seis mil duzentos e trinta e cinco euros). -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. RATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS OLIMPÍADAS DESPORTIVAS 2014;** -----

----- Foi presente o Regulamento das Olimpíadas Desportivas 2014 a realizar no dia 20 de Julho na freguesia de Duas Igrejas. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o mesmo, bem como os prémios a atribuir do valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros). -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou a mudança do local das Olimpíadas. -----

----- O Presidente da Câmara disse que se iria fazer rotatividade pelas freguesias, desde que houvesse espaço, para promoção das mesmas. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o Protocolo de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro, relativamente à atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros) para adaptação e/ou remodelação da Antiga Casa do Povo de Pena Branca e recuperação e conservação da Igreja Paroquial de Aldeia Nova. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO E COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE, RELATIVO AO MUSEU DA TERRA DE MIRANDA;** -----

----- Foi presente o Protocolo de Apoio Financeiro e Cooperação a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Direção Regional de Cultura do Norte - Museu da Terra de Miranda, relativamente à atribuição de 5.000,00€ (cinco mil euros) para adaptação/remodelação e reformulação da Sala de Musica do Museu da Terra de Miranda. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o referido Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SENDIM E ATENOR;** -----

----- Foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Sendim e Atenor, relativamente à atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros) para recuperação e requalificação da Antiga Estação de caminhos de Ferro de Sendim, para Centro de Atividades Tradicionais. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou se o valor era o acordado com o Presidente da União de Freguesias. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que sim. Aliás, que não havia um compromisso de valores efetivos, no máximo a Câmara assumiria 50%, e a União de Freguesias os outros 50%, do valor não participado. Acrescentou que este valor ultrapassa os referidos 50%. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO CLUB MOTARD LS CARTOLICAS ZINANTES;** -----

----- Foi presente o pedido de isenção do pagamento de taxas, por parte do Club Motard Ls Cartolicas Zinantes, para a realização da prova desportiva, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2014. -----

----- Nos termos do nº 4 do artº 10º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR MOTO CLUBE ABUTRE DO DOURO;** -----

----- Foi presente o pedido de isenção do pagamento de taxas, por parte do Moto Clube Abutres do Douro, para a realização da prova desportiva, a realizar nos dias 26 e 27 de julho de 2014. -----

----- Nos termos do nº 4 do artº 10º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR AQUILINO GERALDES DA SILVA PEREIRA REFERENTES AO LICENCIAMENTO DA FESTIVIDADE EM HONRA DE SÃO JUDAS TADEU;** -----

----- Foi presente o pedido de isenção do pagamento de taxas, por parte de Aquilino Geraldes da Silva Pereira, para a realização da festividade em Honra de

São Judas Tadeu, realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2014. -----

----- Nos termos do nº 4 do artº 10º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 25 de junho de 2014. -

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. ABERTURA DE CONCURSO PARA O FORNECIMENTO DE UM SISTEMA UNIFICADO DE COMUNICAÇÕES VOIP E REDE DE DADOS PARA O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao fornecimento mencionado em epígrafe, informa o Especialista de Informática que o mesmo se encontra em condições de ser colocado a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através de concurso público, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 16º e alínea b) do nº 1 do artigo 20º ambos do CCP, onde se prevê gastar o valor de 181.887,10 € (cento e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente – Dr. Carlos Fernandes, Dr. Telmo Ramos e Dr. Pedro Chumbo; e dois elementos suplentes: Dra. Fátima Rodrigues e Dr. Victor Rio.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **11. PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE 20 VÍDEOS/PROGRAMAS;** -----

----- Relativamente ao concurso em epígrafe, foi presente o projeto de Adjudicação do Júri do Procedimento, juntamente com os demais documentos que fazem parte do processo de concurso.-----

----- De acordo com o Projeto de Decisão de adjudicação do Júri do Procedimento, o Órgão executivo deliberou por maioria, adjudicar a prestação de serviços de Conceção, organização e produção de 20 vídeos/programas, à firma Vitor Manuel Alves Pereira, conforme proposta apresentada, pelo valor

global de 27.642,28 € (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois euros e vinte e oito cêntimos).-----

----- O Vereador António Rodrigues votou contra.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-

----- **12. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NOS TERMOS DO ARTº 73º DA LEI Nº 83 - C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO - LOE PARA 2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO COM RECURSO A CAMIÃO CISTERNA, PARA A ZONA NORTE DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação da Técnica Superior, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----

1. A celebração de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo; -----

2. No caso das autarquias locais, segundo o disposto no nº 11 do art. 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2014 (LOE), esse parecer é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do art. 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de Abril, e 66/2012, de 31 de Dezembro. De salientar que esta portaria ainda não foi publicada; -----

3. Existe necessidade de adquirir a prestação de serviço para o transporte de água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona norte do Concelho de Miranda do Douro, por forma a darmos continuidade e garantirmos o cumprimento do Plano de Ação com vista à melhoria da qualidade da água, definido com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e com a Autoridade de Saúde (AS). Esta prestação de serviço também permitirá garantir o abastecimento de água às populações quando ocorre uma emergência ou anomalia que afete a qualidade e/ou quantidade da água para consumo humano, nas localidades de Ifanes,



Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho de Angueira, Especiosa, Genísio, Silva, Granja, Fonte Ladrão, Miranda (Simona e Barata), Malhadas, Povia, Duas Igrejas; -----

4. Serão, cumpridos todos os requisitos legais previstos no Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Código dos Contratos Públicos (CCP), com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 278/2009, de 2 de Outubro, adotando-se o procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do CCP; -----

5. A aquisição de serviços será efetuada com base no procedimento por ajuste direto, com convite a uma entidade - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro. Para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.º 2 e 5 do art. 113º do CCP, observando-se o regime legal de aquisição de serviços; -----

6. Para efeitos do cumprimento da alínea b) do n.º 5 do art. 73º da LOE para 2014, anexa-se a declaração de proposta de cabimento n.º 619/ 2014, com cabimento orçamental na rubrica n.º 02/02.02.10, pelo valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com encargos repartidos da seguinte forma: 15.000,00 € para o ano de 2014 e 5.000,00 € para o ano de 2015, acrescidos de IVA; -----

7. Esta contratação vigorará até 31 de dezembro de 2015; -----

8. Relativamente à verificação do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5 do art. 73º da LOE para 2014, considerando que nos anos anteriores não houve celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços com idêntico objeto, cumpre informar que a redução remuneratória recairá sobre o valor da adjudicação, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, caso a contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente; -----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, e aprove em minuta: -----

----- Emitir parecer prévio vinculativo à contratação de serviço para o transporte de água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona norte do Concelho de Miranda do Douro". -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à contratação de serviço para o transporte de água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para as localidades de Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho de Angueira, Especiosa, Genísio, Silva, Granja, Fonte Ladrão, Miranda (Simona e Barata), Malhadas, Povia e Duas Igrejas, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, pelo valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com encargos repartidos da seguinte forma: 15.000,00 € para o ano de 2014 e 5.000,00 € para o ano de 2015, acrescidos de IVA. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **13. RETIFICAÇÃO DO PONTO 12 DA ATA DE 16 DE MAIO DE 2014, REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM PALAÇOULO – FASE II;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi presente a informação do Júri do Procedimento do seguinte teor: -----

----- “ No Relatório Final da obra em epígrafe, enviado para reunião de 16 de Maio de 2014 foi referido por lapso “ Nos termos do Artigo 147º do CCP, procedeu-se a audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o relatório preliminar no dia 2 de Maio de 2014, através de meio de transmissão eletrónica (e-mail). Nos termos do Artigo 148º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia.” Quando o que deveria ter sido referido: -----

----- Em sede de audiência prévia, que teve por base o Relatório Preliminar, foram notificados todos os concorrentes, nos termos do artigo nº 1 do 123º, ambos do CCP, para no prazo de 5 dias úteis dizerem o que se lhes oferecer, tendo sido notificados para o efeito, através de e-mail no dia 2 de Maio de 2014. Nos termos do Artigo 124º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia. ----

----- Pelo exposto vimos solicitar que seja alterado no ponto 12 da ata de reunião de 16 de Maio de 2014, onde se lê “ depois de se proceder à audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do CCP, e tendo sido cumprido o prazo previsto no art. 123, foi o presente relatório final

fundamentado nos termos do art. 148 do CCP” deve ler-se “depois de se proceder à audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 123, do CCP, e tendo sido cumprido o prazo previsto no art.º 123, foi o presente relatório final fundamentado nos termos do art.º 124 do CCP.” -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a retificação da deliberação de 16 de Maio de 2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. RETIFICAÇÃO DO PONTO 13 DA ATA DE 16 DE MAIO DE 2014, REFERENTE À OBRA – ARRUAMENTOS EM VILA CHÃ;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi presente a informação do Júri do Procedimento do seguinte teor: -----

----- No Relatório Final da obra em epígrafe, enviado para reunião de 16 de Maio de 2014 foi referido por lapso: -----

----- “Nos termos do Artigo 147º do CCP, procedeu-se a audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o relatório preliminar no dia 30 de Abril de 2014, através de meio de transmissão eletrónica (e-mail) .Nos termos do Artigo 148º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia.” Quando o que deveria ter sido referido: -----

----- Em sede de audiência prévia, que teve por base o Relatório Preliminar, foram notificados todos os concorrentes, nos termos do artigo nº 1 do 123º, ambos do CCP, para no prazo de 5 dias úteis dizerem o que se lhes oferecer, tendo sido notificados para o efeito, através de e-mail no dia 30 de Abril de 2014. Nos termos do Artigo 124º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia. ----

----- Pelo exposto vimos solicitar que seja alterado no ponto 13 da ata de reunião de 16 de Maio de 2014, onde se lê “ depois de se proceder à audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do CCP, e tendo sido cumprido o prazo previsto no art. 123, foi o presente relatório final fundamentado nos termos do art. 148 do CCP” deve ler-se “depois de se proceder à audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 123, do

CCP, e tendo sido cumprido o prazo previsto no art.º 123, foi o presente relatório final fundamentado nos termos do art.º 124 do CCP". -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a retificação da deliberação de 16 de Maio de 2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. RETIFICAÇÃO DO PONTO 11 DA ATA DE 16 DE MAIO DE 2014, REFERENTE À OBRA - TRATAMENTO DA COBERTURA EM CHAPA NO ARMAZÉM MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi presente a informação do Júri do Procedimento do seguinte teor: -----

----- "No Relatório Final da obra em epígrafe, enviado para reunião de 16 de Maio de 2014 foi referido por lapso: -----

----- Nos termos do Artigo 147º do CCP, procedeu-se a audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o relatório preliminar no dia 29 de Abril de 2014, através de meio de transmissão eletrónica(e-mail). Nos termos do Artigo 148º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia." Quando o que deveria ter sido referido: Em sede de audiência prévia, que teve por base o Relatório Preliminar, foram notificados todos os concorrentes, nos termos do artigo nº 1 do 123º, ambos do CCP, para no prazo de 5 dias úteis dizerem o que se lhes oferecer, tendo sido notificados para o efeito, através de e-mail no dia 29 de Abril de 2014. Nos termos do Artigo 124º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia. -----

----- Pelo exposto vimos solicitar que seja alterado no ponto 11 da ata de reunião de 16 de Maio de 2014, onde se lê " depois de se proceder à audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do CCP, e tendo sido cumprido o prazo previsto no art. 123, foi o presente relatório final fundamentado nos termos do art. 148 do CCP" deve ler-se "depois de se proceder à audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 123, do CCP, e tendo sido cumprido o prazo previsto no art.º 123, foi o presente relatório final fundamentado nos termos do art.º 124 do CCP". -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a retificação da deliberação de 16 de Maio de 2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **16. ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO – ESTRADA MUNICIPAL DE PICOTE A VILA CHÃ;** -----

----- Relativamente ao Concurso em epígrafe, foi presente o Relatório final, apresentado pelo Júri do Procedimento. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade anular o procedimento e abrir novo concurso. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **17. ADUTORA DE MALHADAS E GENÍSIO – ADJUDICAÇÃO;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o Relatório Final, apresentado pelo Júri do Procedimento. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada “Adutora de Malhadas a Genísio” à empresa Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda., pelo valor de 88.560,00 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **18. ESTRADA MUNICIPAL DO BARROCAL DO DOURO À ESTRADA MUNICIPAL 221 – ADJUDICAÇÃO;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o Relatório Final, apresentado pelo Júri do Procedimento. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada “Estrada Municipal do Barrocal do Douro à Estrada Municipal 221” à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 149.983,90 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **19. ABERTURA DE CONCURSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO COM RECURSO A CAMIÃO CISTERNA, PARA A ZONA NORTE DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi presente a informação da Técnica superior, bem como o Convite e Caderno de Encargos.-----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP., onde se prevê gastar o valor de 20.000,00 € acrescido de Iva, sendo os encargos repartidos para o ano de 2014, o valor de 15.000,00 € e para o ano de 2015 o valor de 5.000,00 € acrescidos de Iva, e aprovar o respetivo Convite e Caderno de Encargos.-----

----- Deliberou ainda nomear o Júri do Procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Dr. Carlos Fernandes e Dra. Olga Andrade; e dois suplentes Eng.º Amílcar Machado e Dr.ª Fátima Rodrigues bem como convidar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **20. ABERTURA DE CONCURSO PARA - EQUIPAMENTO BÁSICO - CENTRAL TÉCNICA PISCINAS COBERTAS;** -----

----- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais bem como o Convite e Caderno de Encargos.-----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos do nº 1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 28.400,00 €, acrescido de Iva, e aprovar o respetivo Convite e Caderno de Encargos.-----

----- Deliberou ainda nomear o Júri do Procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Dr. Francisco Marcos; e dois suplentes Engº Armandino Pires e Dr.ª Fátima Rodrigues e convidar as seguintes entidades:-----

----- Ruí Costa, Lda;-----

----- Energlobo - Energias Limpas, Lda.-----

----- Sasener - Tecnologias, Lda.-----

----- JOC - José Oliveira Cangueiro.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **21. ABERTURA DE CONCURSO PATA A OBRA - ESTRADA MUNICIPAL DE PICOTE A VILA CHÃ;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 149.994,00 € (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos nos termos do nº2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Dr. Francisco Marcos; e dois suplentes Engº Armandino Pires e Dr.ª Fátima Rodrigues.-----

----- Nos termos do nº 1 do artº 113 do CCP, o órgão executivo deliberou também por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas a apresentar proposta: -----

----- Silva & Preto, Lda.; -----

----- Manuel Joaquim Caldeira, Lda.; -----

----- Topbet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. -

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **22. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda. e E.T.E. Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda., informa o Técnico da Divisão de Obras Municipais que devem ser libertados 30% da garantia a seguir mencionada: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
-------------	-------	-------

GAR/10302911	10.833,94 €	BPI
30%	3.250,18 €	

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação de 30% da referida garantia, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar 30% das quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **23. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 7 referente à obra – Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia, adjudicada à firma José António Parente, Lda., do valor de 88.643,32 € (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e três euros e trinta e dois centimos) acrescido de IVA. -----

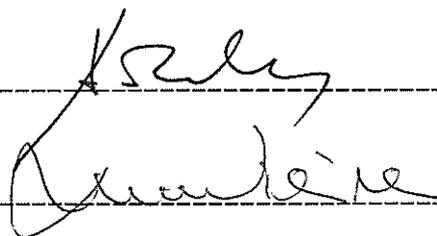
----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
  
 -----